



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

CONSTRUÇÃO DA UNIDADE COMERCIAL

AZORES RETAIL PARK

ILHA DE SÃO MIGUEL

Proponente: SAPORE – SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A.

Registo: INT-SRAAC/2024/4966

Proc: 118.02.01/94



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

1. Introdução

Tendo sido deliberado, por despacho da Senhora Diretora Regional do Ambiente e Ação Climática de 16 de maio de 2024, a conformidade do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto em título, o mesmo foi sujeito a consulta pública, nos termos do artigo 106.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro.

2. Publicitação

Declarada a conformidade do EIA, a autoridade AIA promoveu a publicitação do processo de consulta pública, que conteve as informações constantes no n.º 1 do artigo 106.º. A publicitação foi realizada nos seguintes moldes:

- Publicação no jornal “Açoriano Oriental”, na edição 14 de junho passado, de anúncio da consulta pública, onde constou os locais em que a documentação se encontrava disponível (em anexo 1 e 2 constam, respetivamente, o “aviso” e “digitalização da publicação do aviso”);

- Disponibilização do EIA (Relatório Técnico, Resumo Não Técnico), bem como do Parecer da Comissão de Avaliação, em suporte de papel, nas instalações da Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, bem como nas três Bibliotecas Públicas e Arquivos Regionais dos Açores;

- Disponibilização do EIA (Relatório Técnico, Resumo Não Técnico), bem como do Parecer da Comissão de Avaliação, em formato digital, no portal da internet do Governo dos Açores: <https://portal.azores.gov.pt/web/sraac/consultas-públicas>

3. Consulta Pública

Dada a tipologia do projeto estar integrada no Anexo II do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro, fixou-se um período de 30 dias para a consulta pública, nos termos e para efeitos do preceituado nos seus artigos 106.º, 111.º, 112.º e 113.º, com início a 17 de junho de 2024 e fim a 26 de julho de 2024 inclusive.

Findo o período estipulado, não foi verificada qualquer participação por parte do público interessado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

4. Consulta a Entidades

Não foi realizada a consulta a qualquer entidade específica.

Horta, 01 de agosto de 2024

O Relator,

Nuno Filipe F. T. Pacheco



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA
Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

ANEXO 1

ANÚNCIO

CONSULTA PÚBLICA

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE COMERCIAL – AZORES RETAIL PARK

Proponente: SAPORE – Sic Imobiliária Fechada, S.A.

Licenciador: Câmara Municipal de Ponta Delgada

Autoridade Ambiental: Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

O projeto acima mencionado, em fase de projeto de execução, está sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido, para o “Caso geral” da alínea b) do sector 16 do Anexo II, do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro. O projeto desenvolve-se na freguesia de São Sebastião do concelho de Ponta Delgada, na ilha de São Miguel.

Nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 106.º e nos artigos. 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, enquanto Autoridade Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, constituído pelo Relatório Técnico e pelo Resumo Não Técnico, bem como o parecer de conformidade da Comissão de Avaliação, encontram-se **disponíveis para consulta pública**, durante **30 dias úteis, de 17 de junho de 2024 a 26 de julho de 2024**, inclusive, nos seguintes locais:

- Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA, Telefone: 292 207 300;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, sita no Largo do Colégio 9500-054 Ponta Delgada, telefone 296 281 216;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, sita na Rua do Morrão 42, 9700 054 Angra do Heroísmo, telefone 295 401 000;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, sita na Rua Walter Bensaúde 14 9900-142 Horta, telefone 292 391 344;
- Na Internet através do endereço <https://portal.azores.gov.pt/web/sraac/consultas-públicas>

Assim, no âmbito do processo de Participação Pública, os interessados, devidamente identificados, podem manifestar-se por escrito dentro do período atrás referido, devendo as exposições ser dirigidas à Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, para o correio eletrónico: dacaa.draac@azores.gov.pt, ou para o endereço Direção Regional do Ambiente Ação Climática, Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã, 9900-014 HORTA. Apenas as participações recebidas dentro do prazo referido poderão ser consideradas.

O licenciamento do projeto só poderá ser realizado após a emissão, pela Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, de uma declaração de impacte ambiental favorável ou condicionalmente favorável.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 13 de setembro de 2024.

Horta, 04 de junho de 2024

A Diretora Regional do Ambiente e Ação Climática

Ana Cristina Pereira Rodrigues



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

ANEXO 2

18 Classificados

IMOBILIÁRIO

ARRENDAR-SE

Aluga-se quartos no centro da cidade, próximo da Universidade e em Santa Clara para solteiro/casal, mobiliado e equipado, e quartos compartilhados com café com internet e despesas incluídas a 180€/pessoa. Contacto: 96510979

Salas para escritório no centro de Ponta da Delgada. Contacto - 917 678 803

RELAX

Cheguei meus amores, Laura, mulher linda, educada e sensual, atendo nas calmas em apartamento privado com massagens relaxantes, prostáticas com brinquedos eróticos. 911 805 516

Novidade, jovem 24A, sensual, gostosa como chocolate, atrevida, atendo nas calmas, massagens eróticas, relax e prostáticas. 914 385 647

Novidade 24A, 4 pratos para lhe servir com massagens prostáticas nas calmas. 50 rosas. 931 640 714

50 quilos de puro prazer, loira, magra e sexy, com massagem relax e prost, tudo nas calmas. contacto: 912 687 199

PROFESSOR ASTRÓLOGO MANÉ

Trabalha com resultados para cada problema
Mestre muito experiente, com um DOM para ajudar quem o contacta.

Resolve problemas como: Amor - Insucessos - Mau Olhado - Negócios - Proteção Contra-perigos e outros...

MUDE A SUA VIDA!!!!
937 375 966 / 910 998 873

Rua Padre Serrão, nº 54 - Ponta Delgada

Assine o Açoriano Oriental



Também pode ler a versão impressa do jornal no seu dispositivo móvel

DISPONÍVEL EM IOS E ANDROID

Mobiliário Urbano Para Informação



media Global Media
Tel: 296 202 800
www.acorianoriental.pt

ORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Meu Divino Espírito Santo, Vós que me esclareceis em tudo, Vós que iluminais todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal, Vós que me dais o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem, quero, neste curto diálogo, vos agradecer por tudo e confirmar mais uma vez que jamais quero separar-me de Vós, por maiores que sejam as tentações materiais. Pelo contrário, quero tudo fazer em prol da humanidade para que possa merecer a glória perpétua na vossa companhia e na companhia de meus irmãos. Ó Divino Espírito Santo, iluminai-me... Amém!
Rezar um Pai-Nosso, uma Ave-Maria, um Glória ao Pai, Fazer o Sinal da Cruz e no final diga:
"Vinde Espírito Santo, enchei os corações de vossos fiéis e acendei neles o fogo do Vosso Amor. O Verbo Divino se faz carne e veio habitar entre nós. Cordeiro de Deus que tirais o pecado do mundo, dai-nos a Paz"

J.C.C.C

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA

Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

ANÚNCIO

CONSULTA PÚBLICA

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL
CONSTRUÇÃO DA UNIDADE COMERCIAL - AZORES RETAIL PARK

Proponente: SAPORE - Sic Imobiliária Fechada, S.A.
Licenciador: Câmara Municipal de Ponta Delgada
Autoridade Ambiental: Direção Regional do Ambiente e Ação Climática

O projeto acima mencionado, em fase de projeto de execução, está sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, conforme estabelecido, para o "Caso geral" da alínea b) do sector 16 do Anexo II, do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro. O projeto desenvolve-se na freguesia de São Sebastião do concelho de Ponta Delgada, na ilha de São Miguel.

Nos termos e para efeitos do preceituado no art.º 106.º e nos artigos 111.º, 112.º e 113.º do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2010/A, de 15 de novembro e nos termos do Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, a Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, enquanto Autoridade Ambiental, informa que o Estudo de Impacte Ambiental, constituído pelo Relatório Técnico e pelo Resumo N.º Técnico, bem como o parecer de conformidade da Comissão de Avaliação, encontram-se disponíveis para consulta pública, durante 30 dias úteis, de 17 de junho de 2024 a 28 de julho de 2024, inclusive, nos seguintes locais:

- Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, sita na Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã - 9900-014 HORTA, Telefone: 292 207 300;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada, sita no Largo do Colégio 9500-054 Ponta Delgada, telefone 296 281 216;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, sita na Rua do Morriço 42, 9700-054 Angra do Heroísmo, telefone 295 401 000;
- Biblioteca Pública e Arquivo Regional João José da Graça, sita na Rua Walter Bensaúde 14 9900-142 Horta, telefone 292 391 344;
- Na Internet através do endereço <https://portal.azores.gov.pt/web/raa/consultas-publicas>

Assim, no âmbito do processo de Participação Pública, os interessados, devidamente identificados, podem manifestar-se por escrito dentro do período atrás referido, devendo as exposições ser dirigidas à Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, para o correio eletrónico: daaa.azores.gov.pt, ou para o endereço Direção Regional do Ambiente e Ação Climática, Rua Cônsul Dabney, Colónia Alemã, 9900-014 HORTA. Apenas as participações recebidas dentro do prazo referido poderão ser consideradas.

O licenciamento do projeto só poderá ser realizado após a emissão, pela Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática, de uma declaração de impacto ambiental favorável ou condicionalmente favorável.

A Declaração de Impacte Ambiental deverá ser emitida até 13 de setembro de 2024.

Horta, 04 de junho de 2024

A Diretora Regional do Ambiente e Ação Climática

Ana Cristina Pereira Rodrigues

Direção Regional do Ambiente e Ação Climática - Rua Cônsul Dabney - Colónia Alemã -
Açoriano 140 - 9900-014 HORTA
Tel. 292 207 300 - Fax. 292 207 382 - e-mail: info.draa@azores.gov.pt

Açoriano Oriental		CLASSIFICADOS	
Nome		5.00€	
Morada		6.00€	
Código Postal		7.00€	
Telefone		8.00€	
CHEQUE Nº		9.00€	
Nº contribuinte		10.00€	
DATAS DE PUBLICAÇÃO		11.00€	
Seção:	Tipo:	Modelo:	
☐ Veículos	☐ Procura-se	☐ A - Anúncio só de texto, (o valor indicado na grelha)	
☐ Ensino	☐ Compra-se	☐ B - Texto parcial ou totalmente a negro.	+1.00€
☐ Imobiliário	☐ Venda-se	☐ C - Destaque: só de texto com fundo cinza.	+2.00€
☐ Emprego	☐ Aluga-se	☐ D - Fotografia (dim. 3.8x2.7cm, preto e branco)+3.00€	
☐ Diversos	☐ Perdeu-se		
☐ Relax	☐ Encontrou-se		
☐ Outros			
Código da fotografia			

1. Domínio Anúncio
- O anúncio é considerado publicado quando o anúncio for publicado no jornal ou no site da publicação.
- O anúncio é considerado publicado quando o anúncio for publicado no jornal ou no site da publicação.
- O anúncio é considerado publicado quando o anúncio for publicado no jornal ou no site da publicação.

2. Condições Gerais
- Os anúncios serão considerados válidos até 17h30h do dia seguinte à data de publicação.
- Os anúncios serão considerados válidos até 17h30h do dia seguinte à data de publicação.
- Os anúncios serão considerados válidos até 17h30h do dia seguinte à data de publicação.

3. Condições Especiais
- Os anúncios serão considerados válidos até 17h30h do dia seguinte à data de publicação.
- Os anúncios serão considerados válidos até 17h30h do dia seguinte à data de publicação.
- Os anúncios serão considerados válidos até 17h30h do dia seguinte à data de publicação.

4. Pagamento
- Os anúncios serão considerados válidos até 17h30h do dia seguinte à data de publicação.
- Os anúncios serão considerados válidos até 17h30h do dia seguinte à data de publicação.
- Os anúncios serão considerados válidos até 17h30h do dia seguinte à data de publicação.

ACORIMEDIA - Comunicação Multimédia e Edição de Publicações, S.A. | Tel: 296 202 800 | E-mail: acomedia@acorianoriental.pt | www.acorianoriental.pt